



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sertão

DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 057/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Determina turno único no Centro Administrativo Municipal na data que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃO/RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o desligamento programado na rede de energia elétrica pela empresa Rio Grande Energia – RGE, na data de 29 de agosto do corrente ano, na Avenida Getúlio Vargas, endereço do Prédio do Centro Administrativo Municipal; neste município de Sertão;

DECRETA:

Art. 1º O expediente e o atendimento ao público no Centro Administrativo Municipal, *na data de 29 de agosto do corrente ano, dar-se-á excepcionalmente em turno único, das 06h às 12h; salvo se não ocorrer condição climática adversa (chuva), o que impossibilita o desligamento de energia elétrica, pela empresa.*

Art. 2º *O expediente em turno único, caso vier a ocorrer, será somente no prédio do Centro Administrativo Municipal, devendo as demais Secretarias Municipais e Escolas observar seus horários de expedientes respectivos.*

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão, 27 de agosto de 2025.

Registre-se e Publique-se:
27/08/2025


HOMERO FOCHESTATTO
Prefeito Municipal


Bruno Toledo dos Santos Siqueira
Secretário Municipal de Administração

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial do Município, no link: <https://diariooficialsertao.cespro.com.br/visualizarDiarioOficial.php?cdMunicipio=7964> onde são divulgados os atos oficiais conforme Lei Municipal nº 2.602/2022 de 11/05/2022.

Terras Das Altas Produtividades Agropecuárias